

LEI Nº 1.459/2018

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM/PE, no uso de suas atribuições faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **CRÉDITO ESPECIAL** na ordem de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para atender as despesas conforme solicitado na Lei nº 1.457/2018 art. 2º, segue a descrição abaixo:

02.00 – PODER EXECUTIVO	
02.15 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
18.542.04562.229 – APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL	
33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 60.000,00

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação de elemento de despesa do próprio programa de Apoio ao Controle Ambiental. Sendo R\$ 30.000,00 para o exercício de 2018 e mais de R\$ 30.000,00 para o exercício de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sirinhaém, em 20 de dezembro de 2018.

FRANZ ARAÚJO HACKER
PREFEITO

Certifico que a _____ presente _____
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.